



Câmara Municipal de Portalegre
ACTA N.º 30

Aos três dias do mês de Dezembro de dois mil e sete, nesta cidade de Portalegre e na sala de reuniões do edifício dos Paços do Concelho, compareceram: sob a presidência do Vice-Presidente, António Fernando Ceia Biscainho, Luís Filipe Costa Calado, António Maria Petas Chaparro, Helena Maria Garraio Nabais e Ana Cristina Carrilho Manteiga, na qualidade de Vereadores, para realizarem a reunião de Câmara.-----

Estiveram presentes os seguintes dirigentes e funcionários: Maria de Jesus Gravilha Pires, Chefe da Divisão de Planeamento e Estruturação Urbana, Joana Maria Barradas Munõz Crespo, Directora do Departamento da Cultura, Assuntos Sociais, Educação, Desporto e Turismo, João Francisco Real Barradas, Director de Departamento Administrativo e Financeiro, que secretariou, coadjuvado pela Assistente Administrativa Especialista, Carla Alexandra Mourato Ceia. -----

FALTAS JUSTIFICADAS: -----

Não se encontrava presente o Vereador José Manuel Gonçalves Polainas, por se encontrar de férias. -----

HORA DE ABERTURA: Pelas 09:00 horas, foi declarada aberta a reunião, durante a qual foram tratados os seguintes assuntos: -----

Apreciadas as **actas das reuniões** n.ºs. 28/2007 e 29/2007, cujo texto foi previamente entregue a cada um dos membros da Câmara, foram as mesmas aprovadas por unanimidade. -----

A - PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA -----

O Presidente da Câmara propôs que o Executivo aprovasse a inclusão, na reunião, em regime de extra-agenda, de vários assuntos, que enunciou. -----

A Câmara, conforme previsto no Artº 86º, da Lei nº 169/99, de 18-09, alterada pela Lei nº 5-A/2002, de 11-01, deliberou aprovar a inclusão dos assuntos propostos (constantes no final da presente acta).-----

INTERVENÇÃO DO VEREADOR ANTÓNIO CHAPARRO -----

O Vereador, relativamente ao **Loteamento do Outeiro da Forca**, solicitou informação nomeadamente, de como está a decorrer o processo de licenciamento. -----

O Vereador Luís Calado, esclareceu as dúvidas suscitadas pelo Vereador António Chaparro e referiu que a arquitectura do Loteamento em causa já foi aprovada, com a prévia autorização para o abate de sobreiros, mais propriamente 60, ficando somente 13 salvaguardados, não tendo a Autarquia meios para



Câmara Municipal de Portalegre
ACTA N.º 30

fiscalizar o abate dos sobreiros, sendo esta tarefa da competência da Secretaria de Estado das Florestas. -----

O Vereador António Chaparro, solicitou novamente informação relativa ao índice de ocupação dos parques de estacionamento (S. Francisco e Corredoura), e qual a procura dos passes. -----

B - ORDEM DO DIA -----

Balancetes da Câmara Municipal: -----

Operações Orçamentais - € 912.649,83 (novecentos e doze mil, seiscentos e quarenta e nove euros e oitenta e três cêntimos). -----

Operações de Tesouraria - € 284.528,36 (duzentos e oitenta e quatro mil quinhentos e vinte e oito euros e trinta e seis cêntimos) -----

Balancetes dos Serviços Municipalizados: -----

Operações Orçamentais - € 108.829,23 (cento e oito mil oitocentos e vinte e nove euros e vinte e três cêntimos) -----

Operações de Tesouraria - € 116.387,53 (cento e dezasseis mil trezentos e oitenta e sete euros e cinquenta e três cêntimos) -----

A Câmara tomou conhecimento. -----

I – DEPARTAMENTO DE URBANISMO E OBRAS MUNICIPAIS -----

OPERAÇÕES DE LOTEAMENTO -----

Presente o **Processo N.º 21/07, de 2007-10-30**, sito na Freguesia de Alagoa, titulado por Casa do Povo da Alagoa, relativo ao emparcelamento, na Rua Barreiro das Varandas, acompanhado de informação do DUOM, elaborada em 2007-11-28. -----

A Câmara tomou conhecimento e, conforme previsto na alínea a) do n.º 1 do art.º 23, do Decreto-Lei nº 555/99 de 16 de Dezembro na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 177/2001 de 4 de Junho, deliberou aprovar a operação de emparcelamento. -----

A presente deliberação foi aprovada por unanimidade -----

OBRAS DE URBANIZAÇÃO -----

Presente o **Processo N.º 4/06, de 2006-06-06**, sito na Freguesia da Urra, titulado por Faustino José Dias Cachola, relativo à operação de loteamento urbano, na Rua das Amoreiras e das Assumadas, acompanhado de informação do DUOM, elaborada em 2007-11-26 -----



Câmara Municipal de Portalegre
ACTA N.º 30

A Câmara tomou conhecimento e, conforme previsto na alínea b) do nº 1 do Artº 23º, do Decreto-Lei nº 555/99 de 16 de Dezembro na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, deliberou aprovar as obras de urbanização. -----

A presente deliberação foi aprovada por unanimidade-----

PROJECTOS DE ARQUITECTURA -----

Presente o **Processo N.º 143/04, de 2004-06-15**, sito na Freguesia de S. Julião, titulado por Francisco Trindade Calha, relativo à reconstrução de uma moradia, (alterações em obra), na Rabaça, acompanhado de informação do DUOM, elaborada em 2007-11-27 -----

A Câmara tomou conhecimento e, conforme previsto no nº 3 Artº 20, do Decreto-Lei nº 555/99 de 16 de Dezembro na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 177/2001 de 4 de Junho, deliberou aprovar o projecto de arquitectura. -----

A presente deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

Presente o **Processo N.º 74/00, de 2000-03-28**, sito na Freguesia de S. Lourenço, titulado por Luís Manuel Aguiar de Matos, relativo à alteração ao uso do piso 0 do estabelecimento de restauração para comércio ou serviços, na Rua D. Nuno Álvares Pereira, nºs 7 e 9, acompanhado de informação do DUOM, elaborada em 2007-11-27 -----

A Câmara tomou conhecimento e, conforme previsto na alínea d) do nº 1 do Artº 23, do Decreto-Lei nº 555/99 de 16 de Dezembro na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 177/2001 de 4 de Junho, deliberou aprovar a alteração ao uso.

A presente deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

Presente o **Processo N.º 43/06, de 2006-03-16**, sito na Freguesia de S. Lourenço, titulado por José Povoas & Afonso, relativo à alteração ao uso (talho) no Mercado Municipal, Loja 5, acompanhado de informação do DUOM, elaborada em 2007-11-14. -----

A Câmara tomou conhecimento e, conforme previsto no ponto 3 do Artº 20, do Decreto-Lei nº 555/99 de 16 de Dezembro na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 177/2001 de 4 de Junho, deliberou aprovar o projecto de arquitectura em sede de deliberação final. -----

A presente deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

Presente o **Processo N.º 135/07, de 2007-09-25**, sito na Freguesia de S. Lourenço, titulado por Catarina Lancaster Ponce Álvares, relativo à



Câmara Municipal de Portalegre
ACTA N.º 30

reconstrução de uma habitação, na Estrada da Serra, nº 30, acompanhado de informação do DUOM, elaborada em 2007-11-20. -----

A Câmara tomou conhecimento e, conforme previsto no nº 3 do Artº 20, do Decreto-Lei nº 555/99 de 16 de Dezembro na redacção dada pelo Decreto-Lei nº 177/2001 de 4 de Junho, deliberou aprovar o projecto de arquitectura. -----

A presente deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

Presente o **Processo N.º 71/07, de 2007-05-16**, sito na Freguesia da Sé, titulado por José Mário Fernandes Ventura, relativo à ampliação de um casão agrícola, sito em Chancrão – Azinhaga do Atalaião, acompanhado de informação do DUOM, elaborada em 2007-11-21. -----

A Câmara tomou conhecimento e deliberou solicitar ao Instituto de Conservação da Natureza (ICN), melhores esclarecimentos quanto às conclusões do seu parecer, constante no processo, uma vez que o mesmo não é suficientemente explícito quanto ao sentido que pretende vincular. -----

O esclarecimento agora pedido carece de resposta **urgente**, atendendo a que a presente diligência não tem efeitos suspensivos no decurso do prazo legal para emissão de parecer do ICN. -----

A presente deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

Presente o **Processo N.º 132/07, de 2007-09-24**, sito na Freguesia dos Fortios, titulado por Felicidade Maria Raimundo Nunes Pinheiro, relativo à ampliação de uma habitação, na Rua da Boavista, nº 11, acompanhado de informação do DUOM, elaborada em 2007-11-23. -----

A Câmara tomou conhecimento e, conforme previsto no nº 3 do Artº 16º, do Decreto-Lei nº 555/99 de 16 de Dezembro na redacção dada pelo Decreto-Lei nº 177/2001 de 4 de Junho, deliberou: -----

-
1. Apontar para o indeferimento do pedido, ao abrigo do disposto no nº 3 do nº Artº 20 do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (Decreto-Lei nº 555/99, de 16-12, com a redacção introduzida pelo Decreto-Lei nº 177/01, de 04-06), com os fundamentos expressos na referida informação do DUOM. -----
 2. Notificar o requerente para, querendo, se pronunciar por escrito nos termos dos artigos 100º e 101º do CPA e no prazo de dez dias, sobre a presente decisão. -----

A presente deliberação foi aprovada por unanimidade. -----



Câmara Municipal de Portalegre
ACTA N.º 30

Presente o **Processo N.º 141/07, de 2007-10-04**, sito na Freguesia dos Fortios, titulado por Hugo Miguel Malaguerra Alves, relativo à alteração de uma habitação, na Estrada dos Fortios, nº 4 - Frangoneiro, acompanhado de informação do DUOM, elaborada em 2007-11-23. -----

A Câmara tomou conhecimento e, conforme previsto no nº 3 do Artº 16º, do Decreto-Lei nº 555/99 de 16 de Dezembro na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 177/2001 de 4 de Junho, deliberou: -----

1. Apontar para o indeferimento do pedido, ao abrigo do disposto no nº 3 do nº Artº 20 do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de Dezembro, com a redacção introduzida pelo Decreto-Lei nº 177/01, de 04.06), com os fundamentos expressos na referida informação do DUOM. -----
2. Notificar o requerente para, querendo, se pronunciar por escrito nos termos dos artigos 100º e 101º do CPA e no prazo de dez dias, sobre a presente decisão. -----

A presente deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

PROJECTOS DAS ESPECIALIDADES -----

Presente o **Processo N.º 31/07, de 2007-02-28**, sito na Freguesia de Alagoa, titulado por João Manuel caraça Almeida e Outra, relativo à reconstrução de moradia, na Rua da Igreja, nº 23, acompanhado de informação do DUOM, elaborada em 2007-11-20. -----

A Câmara tomou conhecimento e, conforme previsto no nº 4 do Artº 20 e alínea c) do nº 1 do art.º 23 do Decreto-Lei nº 555/99 de 16 de Dezembro na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 177/2001 de 4 de Junho, deliberou aprovar o projecto de especialidades e emitir a respectiva licença. -----

A presente deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

Presente o **Processo N.º 104/07, de 2007-07-18**, sito na Freguesia de Alegrete, titulado por Paulo Manuel da Conceição Curião, relativo à ampliação de moradia, na Rua de Santo António, lote 26, em Vale de Cavalos, acompanhado de informação do DUOM, elaborada em 2007-11-20. -----

A Câmara tomou conhecimento e, conforme previsto no nº 4 do Artº 20 e alínea c) do nº 1 do art.º 23 do Decreto-Lei nº 555/99 de 16 de Dezembro na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 177/2001 de 4 de Junho, deliberou aprovar o projecto de especialidades e emitir a respectiva licença. -----

A presente deliberação foi aprovada por unanimidade. -----



Câmara Municipal de Portalegre
ACTA N.º 30

Presente o **Processo N.º 121/07, de 2007-08-28**, sito na Freguesia da Sé titulado por Mercedes Saramago da Costa Faca, relativo à alteração ao uso (centro de estética), na Urbanização do Planalto, lote 93, acompanhado de informação do DUOM, elaborada em 2007-11-21. -----

A Câmara tomou conhecimento e, conforme previsto no nº 4 do Artº 20 e alínea c) do nº 1 do art.º 23 do Decreto-Lei nº 555/99 de 16 de Dezembro na redacção dada pelo Decreto-Lei nº 177/2001 de 4 de Junho, deliberou aprovar o projecto de especialidades e emitir a respectiva licença. -----

A presente deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

DIVERSOS -----

Presente o **Processo com o registo nº 4163, de 2007-11-19**, sito na Freguesia da Sé, titulado por Maria de Fátima da Silva Santos, relativo ao pedido de parecer ao abrigo do art.º 54º da Lei nº 64/03 de 23/08, no prédio denominado Três Lagares, acompanhado de informação do DUOM, elaborada em 2007-11-22. -----

A Câmara tomou conhecimento e, conforme previsto no Art.º 54º da Lei nº 64/03 de 23/08, deliberou emitir parecer favorável à constituição de compropriedade do prédio. -----

A presente deliberação foi aprovada por unanimidade-----

Presente o **Processo nº 8/07, de 2007-10-31**, sito na Freguesia da Sé, titulado por Rosa Maria Militão Frutuoso Vaz, relativo ao pedido de destaque, do prédio denominado Lagoa, acompanhado de informação do DUOM, elaborada em 2007-11-20. -----

A Câmara tomou conhecimento e, conforme previsto no nº 5 do Art.º 6 do Decreto-Lei nº 555/99 de 16 de Dezembro na redacção dada pelo Decreto-Lei nº 177/2001 de 4 de Junho deliberou aprovar a operação de destaque, ficando da responsabilidade do requerente a manutenção das condições do caminho de acesso ao prédio. -----

A presente deliberação foi aprovada por unanimidade-----

Presente o **Processo N.º 42/06, de 2006-03-14**, sito na Freguesia de Reguengo, titulado por Nuno Filipe Lameira Vintém, relativo ao pedido de prorrogação de prazo pelo prazo de 6 meses para entrega de projecto de arquitectura, do lote 6 do Loteamento Municipal da Carreira, acompanhado de informação do DUOM, elaborada em 2007-11-09. -----

A Câmara tomou conhecimento e deliberou não exercer a reversão, pelo prazo de 6 meses. -----



Câmara Municipal de Portalegre
ACTA N.º 30

A presente deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

Presente o **Processo Nº 107/01, de 2001-04-30**, sito na Freguesia da Urra, titulado por Lacticínios Leitão, Lda, referente à caducidade do prazo estipulado para requerer a licença de construção de um pavilhão, na Rua Joaquim da Cruz Correia, Lote 76, acompanhado de informação do DUOM, elaborada em 2007-11-26. -----

A Câmara tomou conhecimento e conforme previsto no Art.º16º do Regulamento de Venda de Lotes de Terreno para Implantação de Instalações Industriais, Comerciais e ou Serviços e Equipamentos de Utilização Colectiva da Zona Industrial de Portalegre, deliberou aprovar a reversão do lote nos termos da referida informação do DUOM. -----

A presente deliberação foi aprovada por unanimidade-----

PROJECTOS DE INICIATIVA MUNICIPAL -----

Presente o **projecto com o registo nº 4031, de 2007-11-09**, sito na Freguesia de Alegrete, relativo às Obras no Largo da Praça e Largo da Igreja. -----

A Câmara tomou conhecimento e deliberou aprovar a alteração da cor conforme foi solicitado pela Junta de Freguesia de Alegrete e informar o IPPAR da alteração da cor de Azul para a cor Ocre.-----

A presente deliberação foi aprovada por maioria, com a abstenção das Vereadoras Ana Manteiga e Helena Nabais, o voto contra do Vereador António Chaparro e os votos favoráveis do Vereador António Biscainho e Luís Calado. -

Presente o projecto de **Operação de Loteamento Municipal** – Discussão Pública, sito na Tapada da Mota – Vale de Cavalos, na Freguesia de Alegrete, acompanhado de informação do DUOM, elaborada em 2007-11-28. -----

A Câmara tomou conhecimento e, conforme previsto alínea a) do nº 3 do Artº 23, do Decreto-Lei nº 555/99 de 16 de Dezembro na redacção dada pelo Decreto-Lei nº 177/2001 de 4 de Junho, deliberou aprovar a operação de Loteamento Municipal e passar à fase de execução dos projectos das obras de urbanização. -----

A presente deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

Presente o projecto de constituição de propriedade horizontal do edifício **Museu dos Bonecos e Junta de Freguesia do Reguengo**, sito na Freguesia do Reguengo, acompanhado de informação do DUOM, elaborada em 2007-11-28. -----



Câmara Municipal de Portalegre
ACTA N.º 30

A Câmara tomou conhecimento e, conforme previsto Artº 66, do Decreto-Lei nº 555/99 de 16 de Dezembro na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 177/2001 de 4 de Junho, deliberou aprovar a constituição de propriedade horizontal. -----

A presente deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

Presente o Plano Director Municipal de Portalegre – Suspensão Parcial, relativo ao Espaço Industrial – Fábrica Selenis, sito na Freguesia de Ribeira de Nisa, acompanhado de informação do DUOM, elaborada em 2007-11-27. -----

A Câmara tomou conhecimento e, deliberou anular o procedimento de suspensão parcial do PDM dando conhecimento à CCDR-Alentejo. -----

A presente deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

Presente o Plano Director Municipal de Portalegre – Alteração, sito na Urra, Santiago e Montarecos, acompanhado de informação do DUOM, elaborada em 2007-11-27. -----

A Câmara tomou conhecimento e, deliberou anular o procedimento de suspensão parcial do PDM dando conhecimento à CCDR-Alentejo e DGOTDU. -----

A presente deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

II – DEPARTAMENTO DA CULTURA, ASSUNTOS SOCIAIS, EDUCAÇÃO, DESPORTO E TURISMO -----

Divisão dos Assuntos Sociais, Educação, Desporto e Juventude-----

1 - Assuntos Sociais-----

Presente proposta de isenção de taxas de utilização na Piscina Municipal dos Assentos a Maria Filomena Cara Anjo Barreto Raimundo face à carência económica da mesma e à necessidade de prática de natação por motivos de saúde. -----

A Câmara tomou conhecimento e, conforme previsto no Capítulo VI, Art.º 26 do Regulamento Municipal da Piscina dos Assentos, deliberou aprovar a isenção de taxas de utilização na Piscina Municipal dos Assentos a Maria Filomena Cara Anjo Barreto Raimundo. -----

A presente deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

1.2 - Pedido de apoio financeiro: -----

Presente ofício remetido pela AMI – Assistência Médica Internacional, solicitando apoio financeiro como forma de contributo para o “Fundo Contra a Indiferença”. -----



Câmara Municipal de Portalegre
ACTA N.º 30

A Câmara tomou conhecimento e, conforme previsto na alínea b) do nº 2 do Regulamento para a Concessão de Apoios a Actividades de Interesse Municipal, deliberou indeferir o pedido uma vez que a Autarquia, nos termos regulamentares, não subsidia Entidades exteriores ao Concelho. -----

A presente deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

2 - Divisão da Cultura, Turismo e Tempos Livres -----

2.1 – Cultura - Pedido de apoio financeiro:-----

Presente ofício datado de 2007-11-05 do Centro Popular de Trabalhadores de S. Cristóvão solicitando apoio financeiro para realização dos festejos tradicionais da Figura Típica de S. Martinho acompanhado de Ficha da Entidade Subsidiada -----

A Câmara tomou conhecimento e, conforme previsto na alínea o), do nº 64, do Art.º 64, da Lei nº 169/99, de 18-09, alterada pela Lei nº 5-A/2002, de 11-01, deliberou atribuir um subsídio no valor de € 150, só sendo contemplado no orçamento para 2008. -----

A presente deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

2.2 -Proposta de alteração de deliberação de Executivo Municipal em reunião datada de 2005-07-06: -----

Presente requisição do Serviço de Aprovisionamento relativa à deliberação de Executivo Municipal tomada em reunião, datada de 2005-07-06, informando que o valor actual de cada exemplar do livro intitulado “Pontes e Fronteiras. Da Literatura Tradicional à Literatura Contemporânea”, de Maria da Natividade Carvalho Pires, é de € 23,10 (IVA incluído), pelo que se propõe a aquisição de 50 exemplares da referida obra pelo valor total de € 1.155,00. -----

A Câmara tomou conhecimento e deliberou anular a deliberação de 2005-07-06, supra referida. -----

Mais deliberou a Câmara Municipal, conforme previsto na alínea a), do nº 3, do Artº 81º, do Decreto-Lei nº 197/99, de 8-Junho, adquirir 50 exemplares da obra “Pontes e Fronteiras. Da Literatura Tradicional à Literatura Contemporânea”, pelo valor total de € 1.155,00, à empresa **Editorial Caminho, S.A.** -----

A presente deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

II – ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS -----

Aprovisionamento -----



Câmara Municipal de Portalegre
ACTA N.º 30

Empreitadas -----

Presente o processo respeitante à empreitada “Execução de Arruamentos Laterais no Prolongamento da Avenida Francisco Fino, incluindo infraestruturas”, para efeitos de abertura de Concurso Público, conforme despacho datado de 2007-11-12 do Vereador Luís Calado. -----

A Câmara tomou conhecimento e, conforme previsto na alínea q), do n.º 64, do Art.º 64, da Lei n.º 169/99, de 18-09, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11-01, deliberou aprovar a abertura de Concurso Público, para a empreitada em causa. -----

A presente deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

Património-----

Compra e Venda de Imóveis-----

Presente requerimento, datado de 2007-11-02, apresentado por José António dos Santos Milhinhos, solicitando a aquisição do fogo sito no Bairro de São Bartolomeu, n.º 15, freguesia da Sé, em nome do seu filho Miguel Fernando Rosado Milhinhos, pelo valor de € 7.746,21, em regime de propriedade resolúvel, em 240 prestações, devidamente informado pelo Serviço de Património, referindo que o fogo é propriedade do Município e se encontra registado na Conservatória do Registo Predial de Portalegre, sob o n.º 17516 a folhas 137, do livro B46, inscrito na matriz da freguesia de S. Lourenço sob o art.º n.º 2111, e pelo Serviço de Taxas e Licenças, referindo que o mesmo tem as rendas liquidadas até Dezembro/07, acompanhado de certidões do Serviço de Finanças de Portalegre, certificando a inexistência de bens imóveis em seu nome, e de Atestado de Residência emitido pela Junta de Freguesia de São Lourenço, confirmando que o seu filho habita no fogo em causa há 33 anos ----

A Câmara tomou conhecimento e, conforme previsto na alínea a) das Normas Regulamentares para Alienação de Fogos Propriedade da Câmara Municipal aos Arrendatários, com reserva de Propriedade, deliberou autorizar a venda do fogo a Miguel Fernando Rosado Milhinhos, em regime de propriedade resolúvel, pelo valor de **€7.746,21**, pagando o mesmo em 240 prestações, com base no previsto na alínea g) das referidas Normas, aprovadas na reunião de 2007-11-05 e rectificadas em 2006-02-13.-----

A presente deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

Presente informação n.º 586/07, datada de 2007-11-16 do Divisão de Educação e Assuntos Sociais, referindo que ficou acordado com o representante (Herdeiros) Alberto Matos Santos, proprietário do prédio devoluto degradado sito na Rua da Mouraria, n.º. 32 e 34, em Portalegre, a aquisição do mesmo



Câmara Municipal de Portalegre
ACTA N.º 30

pelo valor de € 30.000,00, sendo necessário proceder à celebração do contrato de promessa compra e venda. -----

A Câmara tomou conhecimento e, conforme previsto no alínea f), do nº 64, do Art.º 64, da Lei nº 169/99, de 18-09, alterada pela Lei nº 5-A/2002, de 11-01, adquirir o prédio sito na Rua da Mouraria, nº. 32 e 34, em Portalegre, pelo valor de € 30.000,00 aos Herdeiros de Alberto Matos Santos. -----

A presente deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

Diversos -----

Presente informação nº 123, datada de 2007-11-14, do Serviço de Taxas e Licenças, referindo que a Sociedade Musical Euterpe tem as rendas do espaço que ocupa na Rua de Olivença, nº 33, em Portalegre, por liquidar desde Maio até Novembro/07, na importância de € 11.76 cada, sendo o valor total de € 82,32. -----

A Câmara tomou conhecimento e, deliberou informar o requerente que fica condicionado o pagamento de qualquer subsídio futuro, até que a dívida em causa esteja liquidada. -----

A presente deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

Presente informação nº 530, datada de 2007-11-14, da Divisão Financeira, referindo que o Município de Portalegre, possui vários imóveis que por força da Portaria 1425/2007, de 31 de Outubro, e a exemplo de anos anteriores devem ser actualizados as respectivas rendas, de acordo com o factor de correcção extraordinária de 1,025, de onde resultam os valores que se encontram descritos na informação em causa, a qual se anexa à acta, devendo entrar em vigor em Janeiro de 2008. -----

A Câmara tomou conhecimento e, nos termos constantes na Portaria nº 1425/2007, de 31-10, deliberou autorizar a actualização das rendas dos imóveis, constantes da informação em causa a qual se anexa à presente acta, fazendo parte integrante da mesma. -----

A presente deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

Majoração do IMI -----

Presente quadro relativo aos Prédios Urbanos degradados/2008, na sequência de deliberação do Executivo Municipal tomada em reunião ordinária em 2007-09-10 e, nos termos do disposto no Art.º 112º, do Código do IMI (CIMI), aprovado pelo Decreto-Lei nº 287/2003, de 12/11, na redacção que lhe foi dada pela Lei nº 6/2006, de 27 de Fevereiro, que aprova o Novo Regime do



Câmara Municipal de Portalegre
ACTA N.º 30

Arrendamento Urbano e no Decreto-Lei nº 159/2006, de 8 de Agosto, para efeitos de ratificação. -----

A Câmara tomou conhecimento e, conforme previsto no nº 3, do Artº 68º, da Lei nº 169/99, de 18-09, alterada pela Lei nº 5-A/2002, de 11-01, deliberou ratificar o despacho do Vereador António Biscainho que, na qualidade de Vice-Presidente da Câmara, aprovou a remessa dos mesmos aos Serviços de Finanças. -----

A presente deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

Presente quadro relativo aos Prédios Urbanos devolutos/2008, na sequência de deliberação do Executivo Municipal tomada em reunião ordinária em 2007-09-10 e, nos termos do disposto no Art.º 112º, do Código do IMI (CIMI), aprovado pelo Decreto-Lei nº 287/2003, de 12/11, na redacção que lhe foi dada pela Lei nº 6/2006, de 27 de Fevereiro, que aprova o Novo Regime do Arrendamento Urbano e no Decreto-Lei nº 159/2006, de 8 de Agosto, para efeitos de ratificação. -----

A Câmara tomou conhecimento e, conforme previsto no nº 3, do Artº 68º, da Lei nº 169/99, de 18-09, alterada pela Lei nº 5-A/2002, de 11-01, deliberou ratificar o despacho do Vereador António Biscainho que, na qualidade de Vice-Presidente da Câmara, aprovou a remessa dos mesmos aos Serviços de Finanças. -----

A presente deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

ENTRADA DO PRESIDENTE DA CÂMARA. -----

Eram 10:20 Horas, entrou na sala o Presidente da Câmara, passando a dirigir a reunião. -----

Contabilidade -----

Presente Orçamento Municipal para 2008, tendo como finalidade a sua apreciação e aprovação do Executivo Camarário. -----

A Câmara tomou conhecimento e, conforme previsto na alínea c), do nº 2, do Artº 64º, da Lei nº 169/99, de 18-09, alterada pela Lei nº 5-A/2002, de 11-01, deliberou aprovar o Orçamento Municipal para 2008 e submeter o mesmo à **Assembleia Municipal**, nos termos do previsto alínea b), do nº 2, do Art.º 53º, da referida Lei, para efeitos de aprovação. -----

A presente deliberação foi aprovada por maioria, com o voto contra do Vereador António Chaparro, tendo o mesmo apresentado uma declaração de voto, a qual se anexa à presente acta e se dá como reproduzida. -----



Câmara Municipal de Portalegre
ACTA N.º 30

Presentes as Grandes Opções do Plano para 2008, tendo como finalidade a sua apreciação e aprovação do Executivo Camarário. -----

A Câmara tomou conhecimento e, conforme previsto na alínea c), do nº 2, do Artº 64º, da Lei nº 169/99, de 18-09, alterada pela Lei nº 5-A/2002, de 11-01, deliberou aprovar as Grandes Opções do Plano para 2008 e submeter o documento à **Assembleia Municipal**, nos termos do previsto na alínea b), do nº 2, do Art.º 53º, da referida Lei, para efeitos de aprovação. -----

A presente deliberação foi aprovada por maioria, com o voto contra do Vereador António Chaparro, tendo o mesmo apresentado uma declaração de Voto, a qual se anexa à presente acta e se dá como reproduzida. -----

Presente informação n.º 551, datada de 2007-11-21, da Divisão Financeira, remetendo a 7.ª alteração ao Orçamento/2007. -----

A Câmara tomou conhecimento e, conforme previsto no nº 3, do Artº 68º, da Lei nº 169/99, de 18-09, alterada pela Lei nº 5-A/2002, de 11-01, deliberou ratificar o despacho do Presidente que autorizou a 7.ª alteração ao Orçamento/2007, que foi rubricada e assinada pelos membros do Executivo, e que se anexa à presente acta, fazendo parte integrante da mesma. -----

A presente deliberação foi aprovada por maioria, com abstenção do Vereador António Chaparro. -----

Presente informação n.º 551, datada de 2007-11-21, da Divisão Financeira, remetendo a 7.ª alteração às Grandes Opções do Plano/2007. -----

A Câmara tomou conhecimento e, conforme previsto no nº 3, do Artº 63º, da Lei nº 169/99, de 18-09, alterada pela Lei nº 5-A/2002, de 11-01, deliberou ratificar o despacho do Presidente que autorizou a 7.ª alteração às Grandes Opções do Plano/2007, que foi rubricada e assinada pelos membros do Executivo, e que se anexa à presente acta, fazendo parte integrante da mesma. -----

A presente deliberação foi aprovada por maioria, com abstenção do Vereador António Chaparro. -----

Presente informação da Divisão Financeira, referente ao empréstimo a curto prazo no valor de € 967.369,00, para apoio de tesouraria, remetendo as propostas apresentadas pelas seguintes entidades bancárias: Caixa Geral de Depósitos, Banco Santander Totta, S.A, Banco Espírito Santo e Millennium BCP. -----

Das propostas apresentadas verifica-se que a taxa praticada pelo Banco Santander Totta é a mais favorável aos interesses do Município. -----



Câmara Municipal de Portalegre
ACTA N.º 30

A Câmara tomou conhecimento e, ao abrigo do nº 1 do art.º 39º da Lei das Finanças Locais, deliberou aprovar a proposta apresentada pelo Banco Santander Totta, com a taxa Euribor a 1 mês adicionado com o Spread de 0,045 %, e remeter à Assembleia Municipal, conforme estipulado na alínea d) do nº 2 do art.º 53º da Lei nº 169/99 de 18 de Setembro, na sua actual redacção. -----

A presente deliberação foi aprovada por maioria, com o voto contra do Vereador António Chaparro. -----

DELIBERAÇÕES DIVERSAS -----

5.1 – Horário de Funcionamento -----

Presente requerimento apresentado pelo gerente do estabelecimento de bebidas designado "Balzaquianas Unipessoal, Lda", sito na Avenida do Movimento das Forças Armadas, em Portalegre, datado de 2007-11-16, solicitando o alargamento do horário para às 04,00 Horas, nos dias 21 e 28 de Novembro e 5, 12 e 19 de Dezembro, acompanhado de informação n.º 135, datada de 2007-11-20, do Serviço de Taxas e Licenças, referindo que de acordo com o nº 3 do Regulamento dos Horários dos Estabelecimentos de Venda ao Público do Município, a Câmara Municipal tem competência para alargar os limites fixados. -----

A Câmara tomou conhecimento e, conforme previsto no nº 3 do Regulamento dos Horários dos Estabelecimentos de Venda ao Público do Município, deliberou aprovar o alargamento do horário para os dias 5, 12 e 19 de Dezembro, para as **04,00 Horas**. -----

A presente deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

SAÍDA DO PRESIDENTE DA CÂMARA. -----

Eram 10:40H quando saiu da sala o Presidente da Câmara, assumindo as funções de Presidente na reunião que decorria. -----

Ocupação da Via Pública -----

Presente requerimento apresentado por Rosalina de Jesus Nunes Lopes Batista, datado de 2007-11-19, solicitando autorização para venda de faturas com roulotte com 3 metros de comprimento, na Avenida da Liberdade, junto aos táxis, no período de 1 a 26 de Dezembro-2007, com informação aposta datada de 22 do mês findo, do Serviço de Taxas e Licenças, referindo que a requerente possui o cartão de venda ambulante com o nº 220, encontrando-se o mesmo caducado na presente data. -----

A Câmara tomou conhecimento e, conforme previsto no Regulamento de Venda Ambulante para o Concelho de Portalegre, deliberou autorizar a venda de faturas, com roulotte, na Avenida da Liberdade, somente a partir do dia em



Câmara Municipal de Portalegre
ACTA N.º 30

que renove o seu cartão de venda ambulante e mediante o pagamento das respectivas taxas. -----

A presente deliberação foi aprovada por maioria, com os votos contra do Vereador António Chaparro e Ana Manteiga e os votos favoráveis da Vereadora Helena Nabais, Luís Calado e António Biscainho. -----

Presente carta, datada de 2007-11-20, apresentada por Ricardo Porto Nunes, gerente do estabelecimento de bebidas, denominado "Ipanube, Bares e Eventos, Lda", solicitando autorização para a montagem de uma pequena tenda e de um quiosque de venda de bebidas na porta do Bar Jóia, que servirá de apoio à festa após a realização das "6 Horas Resistência Portalegre, Jóia/Monformotos", no próximo dia 15, com informação aposta do Departamento de Urbanismo e Obras Municipais, datada de 2007-11-26, referindo que o pedido em causa é merecedor de aprovação, devendo ser garantido o trânsito em ambos os sentidos da Avenida da Liberdade. -----

A Câmara tomou conhecimento e, conforme previsto no Regulamento Municipal de Ocupação de Espaços Públicos, deliberou aprovar o solicitado e mediante o pagamento das respectivas taxas. -----

A presente deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

Presente e-mail apresentado por Isabel Galvão, representante da Porto Editora, datado de 2007-11-14, solicitando autorização para ocupar o espaço do Jardim do Tarro, de 18 a 22 de Fevereiro de 2008, afim de se realizar o Road – Show Escola Virtual/Saber Mais – "E-Tour A Viagem do Conhecimento" bem como a isenção do pagamento de taxas. -----

A Câmara tomou conhecimento e, conforme previsto no Regulamento Municipal de Ocupação de Espaços Públicos, deliberou aprovar o solicitado e mediante o pagamento das respectivas taxas. -----

A presente deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

Licença Especial de Ruído-----

Presente requerimento apresentado pelo gerente do estabelecimento de bebidas designado "Balzaquianas Unipessoal, Lda", sito na Avenida do Movimento das Forças Armadas, em Portalegre, datado de 2007-11-16, solicitando ao abrigo do art.º 15º do Decreto-Lei nº. 9/2007, de 17 de Janeiro, a licença especial de ruído no Bar do Lago "Tarro", dia 21 e 28 de Novembro e 5, 12 e 19 de Dezembro de 2007, das 22h às 04h, destinada a realização da festa denominada "Noites Universitárias". -----



Câmara Municipal de Portalegre
ACTA N.º 30

A Câmara tomou conhecimento e deliberou indeferir a licença especial de ruído solicitada. -----

A presente deliberação foi indeferida por maioria, com os votos contra dos Vereadores António Biscainho, Helena Nabais e Ana Manteiga e a favor dos Vereadores Luís Calado e António Chaparro.-----

Diversos -----

Presente ofício nº 49/07, datado de 2006-11-19, das Caritas Diocesana de Portalegre e Castelo Branco, solicitando apoio logístico, para a realização da Campanha “Dez Milhões de Estrelas” – Um Gesto pelas Paz, nomeadamente um espaço para a realização de uma exposição de trabalhos alusivos à Campanha em causa, nos dias 14 e 15 de Dezembro, cedência e montagem de 2 stands, um no cimo da Rua do Comércio junto ao café “Malacostumbrado” e outro ao fundo da mesma rua, junto ao café “Facha”, para venda de velas e foroforos, aparelhagem sonora a instalar junto da Igreja de S. Lourenço, no próximo dia 15 e a divulgação do referido Evento, através de folhetos.-----

A Câmara tomou conhecimento e, conforme previsto na alínea a), do nº 4, do Art.º 68º, da Lei nº 169/99, de 18-09, alterada pela Lei nº 5-A/2002, de 11-01, deliberou aprovar o pedido supra citado, com excepção da montagem do stand junto ao café “Malacostumbrado”, uma vez que o mesmo vai ser instalado em frente à Escola de Música do Norte Alentejano, no Largo da Misericórdia. -----

A presente deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

Presente telecópia refª 2428, datada de 2007-11-08, da Associação dos Agricultores do Distrito de Portalegre, solicitando apoio logístico, para a realização da Feira dos Porcos, nos dias 18, 19 e 20 de Janeiro de 2008, nomeadamente: Montagem da área de cozinha e balcão de restaurantes, instalação de água e esgoto, cedência de caixotes do lixo, autocarro para transportar crianças, montagem de palco e outros pequenos trabalhos que necessitem de mão-de-obra especializada (carpinteiro, canalizador, etc.). -----

A Câmara tomou conhecimento e, deliberou retirar o presente assunto, afim de serem prestados esclarecimentos complementares. -----

A presente deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

Presente carta, datada de 2007-11-20, apresentada por Ricardo Porto Nunes, gerente do estabelecimento de bebidas, denominado “Ipanube, Bares e Eventos, Lda”, solicitando apoio logístico, para a realização do evento “6 Horas Resistência Portalegre, Jóia/Monformotos”, no próximo dia 15, nomeadamente a cedência de um espaço denominado “prólogo de Portalegre”, montagem de dois stand’s, e barreiras de segurança na zona das assistências. -----



Câmara Municipal de Portalegre
ACTA N.º 30

A Câmara tomou conhecimento e, conforme previsto na alínea a), do nº 4, do Art.º 68º, da Lei nº 169/99, de 18-09, alterada pela Lei nº 5-A/2002, de 11-01, deliberou aprovar o pedido supra citado, com excepção da montagem de barreiras de segurança. -----

A presente deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

Presente ofício nº 13469, datado de 2007-11-26, dos Serviços Municipalizados de Águas e Transportes da Câmara Municipal de Portalegre, remetendo os Documentos Previsionais, Orçamento para 2008, para efeitos de aprovação do Executivo. -----

A Câmara tomou conhecimento e, conforme previsto na alínea c) do nº 2, do Artº 64º, da Lei nº 169/99, de 18-09, alterada pela Lei nº 5-A/2002, de 11-01, deliberou aprovar os Documentos Previsionais, Orçamento para 2008, e submeter à **Assembleia Municipal**, nos termos da alínea b) do nº 2 do Art.º 53º da referida Lei, para efeitos de aprovação. -----

A presente deliberação foi aprovada por maioria, com a abstenção do Vereador António Chaparro. -----

Presente ofício nº 13469, datado de 2007-11-26, dos Serviços Municipalizados de Águas e Transportes da Câmara Municipal de Portalegre, remetendo o Plano Plurianual de Investimentos e Plano de Actividades para 2008, para efeitos de aprovação do Executivo. -----

A Câmara tomou conhecimento e, conforme previsto na alínea c) do nº 2, do Artº 64º, da Lei nº 169/99, de 18-09, alterada pela Lei nº 5-A/2002, de 11-01, deliberou aprovar os Documentos Previsionais, Plano Plurianual de Investimentos e Plano de Actividades para 2008, e submeter à **Assembleia Municipal**, nos termos da alínea b) do nº 2 do Art.º 53º da referida Lei, para efeitos de aprovação. -----

A presente deliberação foi aprovada por maioria, com a abstenção do Vereador António Chaparro. -----

Presente ofício nº 13471, datado de 2007-11-26, dos Serviços Municipalizados de Águas e Transportes da Câmara Municipal de Portalegre, remetendo Proposta de Alteração do Tarifário dos Parques de Estacionamento Cobertos, para efeitos de aprovação do Executivo. -----

Na sequência da mesma foram apresentadas mais 2 propostas alternativas, relativamente aos assinantes: -----

Proposta B, do Vereador Luís Calado, propondo um aumento de 10% e não, conforme proposto, de 14%, nos passes mensais 24h e nos passes diurnos, passando de € 50,00 para € 53,00 e de € 30,00 para € 33,00. -----



Câmara Municipal de Portalegre
ACTA N.º 30

Proposta C, do Vereador António Chaparro, propondo um aumento consoante a taxa de inflação – 2,1 %, com incidência e âmbito idêntico ao da Proposta B.

Postas as mesmas à votação, a Câmara Municipal, conforme previsto na alínea j), do nº 1, do Artº 64º, Lei nº 169/99, de 18-09, alterada pela Lei nº 5-A/2002, de 11-01, no que respeita aos assinantes, aprovou, por maioria, com o voto de qualidade do Vice-Presidente a proposta dos Serviços Municipalizados de Águas e Transportes da Câmara Municipal de Portalegre, com o voto contra dos Vereadores António Chaparro e Luís Calado e abstenção da Vereadora Helena Nabais pelo que os valores a vigorar no ano civil de 2008, são os seguintes: -----

ASSINANTES: -----

- Mensal – 24 horas: € 55,00; -----
- Mensal – (8:00h às 20:00 Horas): € 35,00. -----

No que concerne à alteração do tarifário no modelo rotativo, os valores propostos pelos Serviços Municipalizados de Águas e Transportes da Câmara Municipal de Portalegre foram aprovados, por unanimidade, a vigorar no ano civil de 2008, e são os seguintes. -----

ROTATIVOS. -----

- Por 15 minutos: € 0,20; -----
- Por 30 minutos: € 0,30; -----
- Por 45 minutos: € 0,45; -----
- Por 1 hora: € 0,60; -----
- Nos períodos seguintes: Tabela Proporcional ao Tempo Utilizado, nos Valores acima referidos. -----

Mais foi deliberado submeter à **Assembleia Municipal**, nos termos das alíneas a) e e), do nº 2, do Art.º 53º, da Lei nº 169/99, de 18-09, alterada pela Lei nº 5-A/2002, de 11-01, para efeitos de aprovação, da presente Proposta de Alteração do Tarifário dos Parques de Estacionamento Cobertos. -----

Presente ofício nº 13470, datado de 2007-11-26, dos Serviços Municipalizados de Águas e Transportes da Câmara Municipal de Portalegre, remetendo o original da 7ª Alteração ao Orçamento para 2007 para efeitos de aprovação do Executivo. -----

A Câmara tomou conhecimento e, conforme previsto na alínea c) do nº 2, do Artº 64º, da Lei nº 169/99, de 18-09, alterada pela Lei nº 5-A/2002, de 11-01, deliberou aprovar 7ª Alteração ao Orçamento para 2007. -----

A presente deliberação foi aprovada por maioria, com a abstenção do Vereador António Chaparro. -----



Câmara Municipal de Portalegre
ACTA N.º 30

Presente ofício nº 131/07, datado de 2007-11-22 da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo – Gabinete de Apoio Técnico de Portalegre, remetendo cópia do ofício que foi endereçado à Câmara Municipal de Castelo de Vide, referente à entrega da viatura Nissan-Vanette, matrícula EX-05-05. -----

A Câmara tomou conhecimento -----

A presente deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

Presente e-mail datado de 2007-11-27 de Nuno Ribeiro, representante da Brigada Mecanizada, do Centro de Divulgação de Defesa Nacional de Santa Margarida, solicitando autorização para estacionamento de viaturas nos dias 13 e 14 de Dezembro, pelas 6:15 e 7:15 horas, junto à sede do Município de Portalegre, com vista a recolha de jovens deste Concelho que irão participar no Dia da Defesa Nacional. -----

A Câmara tomou conhecimento e, conforme previsto na alínea u) do nº 1, do Artº 64º, da Lei nº 169/99, de 18-09, alterada pela Lei nº 5-A/2002, de 11-01, deliberou aprovar o estacionamento da viatura nos dias 14 e 15 de Dezembro, junto ao Palácio Povoas e comunicar o teor da presente deliberação à Polícia de Segurança Pública. -----

A presente deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

Subsidio -----

Presente ofício, datado de 2007-11-08, do Sport Clube Estrela, solicitando um apoio financeiro ou em espécie, para a realização da Festa de Natal de 2007 do Centro de Convívio para Idosos, que se realiza no dia 12 de Dezembro, no Auditório do Museu das Tapeçarias, em Portalegre. -----

A Câmara tomou conhecimento e, deliberou indeferir o pedido, uma vez que não considera oportuna a atribuição do subsídio requerido por não se inserir nos critérios de atribuição de subsídios a entidades associativas, usualmente adoptados pela Autarquia. -----

A presente deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

Regulamento. -----

Presente processo relativo a alteração do Regulamento Horários dos Estabelecimentos de Venda ao Público e de Prestação de Serviços do Município de Portalegre, acompanhado de informação elaborada no serviço de taxas e licenças em 2007-11-29, tendo em vista a sua aprovação, após ter sido efectuada a consulta pública dos interessados. -----



Câmara Municipal de Portalegre
ACTA N.º 30

A Câmara tomou conhecimento e, deliberou retirar o presente assunto, afim de ser melhor analisado. -----

A presente deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

EXTRA AGENDA

I – DEPARTAMENTO DE URBANISMO E OBRAS MUNICIPAIS -----

PROJECTOS DAS ESPECIALIDADES -----

Presente o **Processo N.º 130/07, de 2007-09-18**, sito na Freguesia de Alagoa, titulado por Joaquim Fernando Bagina Espanhol, relativo à construção de uma garagem, na Quinta das Rosas, acompanhado de informação do DUOM, elaborada em 2007-11-29. -----

A Câmara tomou conhecimento e, conforme previsto no nº 4 do Artº 20 e alínea c) do nº 1 do art.º 23 do Decreto-Lei nº 555/99 de 16 de Dezembro na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 177/2001 de 4 de Junho, deliberou aprovar o projecto de especialidades e emitir a respectiva licença. -----

A presente deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

Presente o **Processo N.º 136/07, de 2007-09-25**, sito na Freguesia de S. Julião, titulado pela Associação dos Sete Montes, relativo à ampliação de um lar de idosos (alterações), no Sítio do Barroco, acompanhado de informação do DUOM, elaborada em 2007-10-01. -----

A Câmara tomou conhecimento e, conforme previsto no nº 4 do Artº 20 e alínea c) do nº 1 do art.º 23 do Decreto-Lei nº 555/99 de 16 de Dezembro na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 177/2001 de 4 de Junho, deliberou aprovar o projecto de especialidades e emitir a respectiva licença. -----

A presente deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

Presente o **Processo N.º 41/06, de 2007-03-14**, sito na Freguesia da Sé, titulado por A. Malcata & Filhos, Lda, relativo à construção de um edifício de habitação colectiva, em Frazoa, acompanhado de informação do DUOM, elaborada em 2007-11-29. -----

A Câmara tomou conhecimento e, conforme previsto no nº 4 do Artº 20 e alínea c) do nº 1 do art.º 23 do Decreto-Lei nº 555/99 de 16 de Dezembro na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 177/2001 de 4 de Junho, deliberou aprovar o projecto de especialidades e emitir a respectiva licença. -----

A presente deliberação foi aprovada por unanimidade. -----



Câmara Municipal de Portalegre
ACTA N.º 30

DIVERSOS: -----

Presente o Plano de Trabalhos para 2008, referente à Rede de Distribuição de Gás Natural na Cidade de Portalegre, proposto pela Tagusgás, acompanhado de informação do DUOM, elaborada em 2007-11-19. -----

A Câmara tomou conhecimento e, deliberou aprovar o Plano de Trabalhos em causa, devendo ser respeitada as condicionantes indicadas na informação do DUOM -----

A presente deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

II – DEPARTAMENTO DA CULTURA, ASSUNTOS SOCIAIS, EDUCAÇÃO, DESPORTO E TURISMO -----

Divisão dos Assuntos Sociais, Educação, Desporto e Juventude -----

Assuntos Sociais-----

Presente informação nº 599/07, datada de 2007-11-27, da Divisão dos Assuntos Sociais, Educação, Desporto e Juventude, propondo a atribuição temporária de uma habitação municipal sita na Rua Coronel Jorge Velez Caroço, Bloco 28, cave Direita, a Maria Adelina Velez Realinho, em virtude de ser uma situação de emergência social. -----

A Câmara tomou conhecimento e, conforme informação nº 251/2001 de 2001-09-07, relativa aos critérios para atribuição de Habitação Social, aprovada em reunião de 2001-09-14, deliberou atribuir temporariamente a habitação municipal na Rua Coronel Jorge Velez Caroço, Bloco 28, cave Direita, a Maria Adelina Velez Realinho, em virtude de ser uma situação de emergência social. -----

A presente deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

Presente informação nº 617/07, datada de 2007-11-30, da Divisão dos Assuntos Sociais, Educação, Desporto e Juventude, propondo a atribuição temporária de uma habitação municipal sita na Quinta da Cerca, nº 32, a Jacinta Cesaltina Capote Ferreira, em virtude de ser uma situação de emergência social. -----

A Câmara tomou conhecimento e, conforme informação nº 251/2001 de 2001-09-07, relativa aos critérios para atribuição de Habitação Social, aprovada em reunião de 2001-09-14, deliberou atribuir temporariamente a habitação municipal na Quinta da Cerca, nº 32, a Jacinta Cesaltina Capote Ferreira, em virtude de ser uma situação de emergência social. -----

A presente deliberação foi aprovada por unanimidade. -----



Câmara Municipal de Portalegre
ACTA N.º 30

Cultura -----

Presente informação nº 81, datada de 2007-11-30 da Divisão de Cultura e Turismo, solicitando a criação de um fundo de maneiio no valor de € 250, para fazer face a despesas urgentes e inadiáveis, no âmbito da organização do evento Qualitas Cores e Sabores, que terá lugar no IBEBA, em Badajoz, de 24 a 27 de Janeiro de 2008. -----

A Câmara tomou conhecimento e, conforme previsto nos Art.ºs 55.º e 57.º da Norma de Controlo Interno, deliberou autorizar a constituição de fundo de maneiio, no valor de € 250, destinado ao evento QUALITAS, Cores e Sabores. -----

A presente deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

III – ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS -----

Património -----

Certidão de Hipoteca -----

Presente requerimento apresentado por Nuno Filipe Lameira Vintém, datado de 2007-11-27, solicitando uma certidão de hipoteca do lote de terreno n.º 16, sito no Loteamento Municipal da Carreira, freguesia do Reguengo a favor da Caixa Geral de Depósitos, com informação aposta, datada de 2007-11-27, do Serviço de Património, referindo que a hipoteca requerida, está prevista na alínea c), do nº 5 do Regulamento para Venda e Construção dos lotes do referido Loteamento. -----

A Câmara tomou conhecimento e, conforme previsto na alínea c) do nº 5 do Regulamento para Venda e Construção dos Lotes do Loteamento Municipal da Carreira, deliberou autorizar a constituição da hipoteca sobre o lote de terreno em causa, a favor da Caixa Geral de Depósitos e reconhecer a sua subsistência, mesmo em caso de reversão, com base na referida escritura. -----

A presente deliberação foi tomada por unanimidade. -----

Compra e Venda de Imóveis -----

Presente carta apresentada por José Maria Bonacho, informando a Autarquia que desiste da compra do lote 345, da Zona Industrial de Portalegre, acompanhado de informação nº 557, datada de 2007-11-29 do Serviço de Património, referindo que a Autarquia em sua reunião ordinária, realizada em 2006-02-13, deliberou autorizar a venda do lote em causa, pelo valor de € 8 122.50, sendo pago 5% sobre o valor do terreno (€ 718,63), como sinal e início do pagamento, conforme determina o nº 1 do art.º 9º do Regulamento de Venda de Lotes da Zona Industrial. Mais informa que não foi cumprido por



Câmara Municipal de Portalegre
ACTA N.º 30

parte do requerente, o estipulado no nº 2 do art.º 9 do referido Regulamento, pelo que, o não cumprimento implica a perda do sinal a favor do Município. ----

A Câmara tomou conhecimento e, conforme previsto no nº 2 do art.º 9 do Regulamento de Venda de Lotes da Zona Industrial, deliberou que o lote em causa reverta para a Câmara, perdendo o requerente o sinal já pago.-----

A presente deliberação foi tomada por unanimidade. -----

Presente informação datada de 2007-12-03, do Serviço de Património, referindo que a Sociedade Incitatus – Artigos Equestres, Lda, adquiriu o lote de terreno nº 365, sito no Plano de Pormenor de Expansão da Zona Industrial de Portalegre, conforme se comprova por escritura celebrada em 23 de Junho de 2006, no entanto a referida Sociedade tinha de apresentar o projecto de construção do lote 365, no prazo de 180 dias, a contar da celebração da escritura de compra e venda, conforme estipula a alínea a) do artigo 15º do Regulamento de Venda de lotes de terreno para implantação de instalações industriais, comerciais e/ou serviços e equipamentos de utilização colectiva da Zona Industrial de Portalegre, não o tendo efectuado até ao presente momento. Assim sendo conforme determina o art.º 16º do referido Regulamento, no caso de incumprimento dos prazos e normas, salvo motivo de força maior, devidamente justificado e aceite pela Câmara, determinará a reversão do terreno e todas as benfeitorias nele introduzidas, para o Município, sem direito a qualquer indemnização. -----

A Câmara tomou conhecimento e, conforme previsto na alínea a) do art.º 16º do Regulamento de Venda de lotes de terreno para implantação de instalações industriais, comerciais e/ou serviços e equipamentos de utilização colectiva da Zona Industrial de Portalegre, deliberou que o lote em causa reverta para a Câmara. -----

A presente deliberação foi tomada por unanimidade. -----

Licença Especial de Ruído -----

Presente requerimento apresentado por José Manuel Chapelli Alberich de Matos, gerente do estabelecimento de bebidas designado “X-Terna Bar” sito no Largo Dr. Alves de Sousa, nº 7, em Portalegre, solicitando ao abrigo do art.º 15º do Decreto-Lei nº. 9/2007, de 17 de Janeiro, a licença especial de ruído no Bar “X- Terna”, dia 7 e 13 de Dezembro de 2007, das 21h às 04h, destinada a realização de um espectáculo de música ao vivo -----

A Câmara tomou conhecimento e deliberou autorizar a licença de ruído solicitada. -----

A presente deliberação foi tomada por unanimidade. -----



Câmara Municipal de Portalegre
ACTA N.º 30

Diversos -----

Presente informação nº 371/07, datada de 2007/11/30 do Gabinete de Apoio Jurídico, referindo que na sequência da queixa apresentada pelo munícipe Egídio Luís Sequeira Banheiro Calado, relativa à incomodidade provocada pelo ruído produzido pelo funcionamento do estabelecimento de bebidas “Correio Velho” e após medição de ruído, a qual foi superior ao limite legal estabelecido, coloca-se à consideração superior que a Câmara Municipal delibere a intenção de suspensão da actividade do estabelecimento em causa até que sejam adoptadas soluções adequadas ao cumprimento dos limites fixados no art.º 13º do Decreto-Lei nº 9/2007 de 17 de Janeiro. -----

A Câmara tomou conhecimento e, deliberou ordenar por unanimidade, a adopção da medida cautelar prevista no artº 27º do Decreto-Lei nº 9/2007, de 17 de Janeiro e notificar a entidade exploradora do estabelecimento, da suspensão imediata do mesmo até que sejam adoptadas soluções adequadas ao cumprimento dos requisitos fixados no art.º 13.º, do já referido Decreto-Lei e dar conhecimento formal às Autoridades Policiais, para efeitos de fiscalização.

A presente deliberação foi tomada por unanimidade. -----

ENCERRAMENTO: -----

A presente acta, foi aprovada em minuta. Não havendo outros assuntos a tratar foi, pelo Senhor Vice-Presidente, encerrada a reunião, eram 11:30 horas da qual foi lavrada a presente acta. -----

Lida e aprovada, por todos os membros do Executivo presentes, vai a mesma ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim, João Francisco Real Barradas, Director do Departamento Administrativo e Financeiro, que a redigi e subscrevo. -----

Aprovada em 2007-12-17 e publicitada através do Edital datado de 2007-12-17

ENCERRAMENTO: -----



Câmara Municipal de Portalegre
ACTA N.º 30